

Edital de Seleção 2017 – mestrado e doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **1º de agosto de 2016 a 5 de setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.

As inscrições deverão ser feitas pelo interessado de acordo com o discriminado a seguir: o candidato deverá fazer a inscrição para o Exame de Seleção 2017, no período de **1º de agosto de 2016 a 5 de setembro de 2016**, na secretaria do Programa, na sala 4019 da FALE/UFMG – Av. Antônio Carlos, 6627 – 31270-901 – Belo Horizonte, MG, das 13h30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, pessoalmente ou mediante procuração simples, **entregando um único envelope lacrado** que deve conter todos os documentos listados no item II deste Edital.

Serão também aceitas inscrições pelo Correio **em remessa única via Sedex e data de postagem de até 5 de setembro de 2016**.

Endereço do Pós-Lit para envio da inscrição pelo Correio Sedex:

Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

Faculdade de Letras

Universidade Federal de Minas Gerais

Av. Antônio Carlos, 6.627, sala 4019

31270-901 - Belo Horizonte, MG - Brasil

A falta de qualquer um dos documentos listados no item II deste Edital, repetidos no seu Anexo I, levará ao indeferimento da inscrição. Não cabe à secretaria do Programa conferir a documentação, **sendo o candidato o responsável único pela organização e entrega na secretaria ou pelo envio via Sedex de todos os documentos em envelope lacrado**.

Contatos:

Telefone (31) 3409-5112

e-mail: poslit@letras.ufmg.br

site: www.poslit.letras.ufmg.br

O valor da taxa para essa inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no Anexo II deste Edital. O passo a passo para a obtenção da GRU está também disponível no site do Programa. Será isento do pagamento da taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período de inscrição. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Av. Antônio Abrahão Caram, 610,

Bairro São José – Belo Horizonte, MG – telefone (31) 3409-8400. Não haverá restituição de taxa de inscrição.

I - Das Vagas.

Serão oferecidas 65 vagas para o Mestrado e 33 vagas para o Doutorado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, com a seguinte distribuição entre as áreas de concentração:

Mestrado

- 08 para a área de concentração em Literatura Brasileira
- 13 para a área de concentração em Literaturas Clássicas e Medievais
- 09 para a área de concentração em Literaturas de Língua Inglesa
- 18 para a área de concentração em Literaturas Modernas e Contemporâneas
- 17 para a área de concentração em Teoria da Literatura e Literatura Comparada

Doutorado

- 03 para a área de concentração em Literatura Brasileira
- 06 para a área de concentração em Literaturas Clássicas e Medievais
- 02 para a área de concentração em Literaturas de Língua Inglesa
- 04 para a área de concentração em Literaturas Modernas e Contemporâneas
- 18 para a área de concentração em Teoria da Literatura e Literatura Comparada

As vagas do Mestrado e do Doutorado se vinculam às seguintes linhas de pesquisa, cuja descrição está disponível na secretaria e no site do Programa:

Edição e recepção de textos literários (ERTL)

- Literaturas Clássicas e Medievais no Mestrado: **01**
- Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Doutorado: **01**

Literatura e Políticas do Contemporâneo (LPC)

- Literaturas de Língua Inglesa no Mestrado: **01**
- Literaturas Modernas e Contemporâneas no Mestrado: **02**
- Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Mestrado: **01**
- Literaturas de Língua Inglesa no Doutorado: **01**
- Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Doutorado: **03**

Literatura e Psicanálise (LP)

- Literaturas Modernas e Contemporâneas no Mestrado: **01**
- Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Mestrado: **01**

Literatura, História e Memória Cultural (LHMC)

- Literatura Brasileira no Mestrado: **05**
- Literaturas Clássicas e Medievais no Mestrado: **09**
- Literaturas de Língua Inglesa no Mestrado: **03**
- Literaturas Modernas e Contemporâneas no Mestrado: **02**

Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Mestrado: 09
Literatura Brasileira no Doutorado: 02
Literaturas Clássicas e Medievais no Doutorado: 04
Literaturas de Língua Inglesa no Doutorado: 01
Literaturas Modernas e Contemporâneas no Doutorado: 02
Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Doutorado: 06

Literatura, outras Artes e Mídias (LAM)

Literaturas Modernas e Contemporâneas no Mestrado: 07
Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Mestrado: 03
Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Doutorado: 05

Poéticas da Modernidade (PM)

Literatura Brasileira no Mestrado: 03
Literaturas de Língua Inglesa no Mestrado: 05
Literaturas Modernas e Contemporâneas no Mestrado: 03
Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Mestrado: 02
Literatura Brasileira no Doutorado: 01
Literaturas Modernas e Contemporâneas no Doutorado: 02
Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Doutorado: 03

Poéticas da Tradução (PT)

Literaturas Clássicas e Medievais no Mestrado: 03
Literaturas Modernas e Contemporâneas no Mestrado: 03
Teoria da Literatura e Literatura Comparada no Mestrado: 01
Literaturas Clássicas e Medievais no Doutorado: 02

II - Dos Requisitos para a Inscrição

Para efetuar a inscrição no **Exame de Seleção para 2017**, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo que **nenhum documento deve estar encadernado e as fotocópias não precisam ser autenticadas. A listagem de documentos obrigatórios, para conferência, compõe o Anexo I deste edital.**

1. formulário de inscrição disponível no site do Programa, devidamente preenchido e assinado;
2. uma fotografia 3x4 recente, colada no campo próprio do formulário de inscrição. A fotografia não pode ser escaneada;
3. original ou fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (passo a passo para a obtenção da GRU disponível no Anexo II deste edital e no site do Programa) no valor de R\$ 133,04 ou de sua isenção pela FUMP;
4. fotocópia legível e sem rasura da certidão de nascimento ou de casamento;
5. fotocópia legível e sem rasura da carteira de identidade ou documento de identidade que contenha **a data de expedição da carteira de identidade**; candidatos estrangeiros deverão

- apresentar fotocópia legível e sem rasura dos documentos exigidos pela legislação específica (fotocópia legível e sem rasura das páginas do passaporte que identificam o candidato estrangeiro e que contêm o visto);
6. fotocópia legível e sem rasura de CPF (caso o CPF não conste na carteira de identidade);
 7. certidão de quitação eleitoral emitida pelos sites do TSE e TRE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral (documento que prova estar em dia com as obrigações eleitorais), no caso de candidato brasileiro. **Não serão aceitos apenas os comprovantes de votação. Também não serão aceitas declarações de situação regular do título de eleitor;**
 8. fotocópia legível e sem rasura do certificado de reservista (documento que prova estar em dia com as obrigações militares), no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 9. fotocópia legível e sem rasura de comprovante de residência;
 10. fotocópia legível e sem rasura do diploma de graduação ou outro documento que comprove ter o candidato concluído ou estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
 11. fotocópia legível e sem rasura do histórico escolar da graduação;
 12. fotocópia legível e sem rasura do diploma de Mestrado ou outro documento que comprove ter o candidato concluído o Mestrado, para os candidatos que já possuem o título de mestre.
 13. para os candidatos ao Mestrado, fotocópia legível e sem rasura do comprovante de proficiência/certificado/diploma em uma língua estrangeira e para os candidatos ao Doutorado, comprovante de proficiência/certificado/diploma em duas línguas estrangeiras. O(s) idioma(s) deverá(ão) ser escolhido(s) dentre os seguintes: **Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão**. Para os candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, é necessário apresentar também a fotocópia legível e sem rasura do comprovante de proficiência em Português. Serão aceitos, **desde que válidos no ato da inscrição**, somente os seguintes comprovantes de proficiência/certificados/diplomas:
 - 13.1. Certificado de aprovação no exame da(s) língua(s) escolhida(s), realizado pelo Centro de Extensão (CENEX) da Faculdade de Letras da UFMG;
 - 13.2. Certificado/declaração de aprovação em exame de línguas instrumentais de instituições de ensino superior reconhecidas oficialmente no País, cuja prova tenha sido realizada a partir de 1º de agosto de 2013 (pode ser apresentada fotocópia legível e sem rasura do histórico escolar do mestrado ou do doutorado se constar do histórico escolar o idioma e a data em que a prova foi realizada);
 - 13.3. Diploma de graduação em bacharelado ou licenciatura plena na língua escolhida, ou outro documento que comprove ter o candidato concluído ou estar em condições de concluir esse curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação;



- 13.4. Diploma emitido por universidade estrangeira em que o ensino tenha sido ministrado na língua escolhida;
- 13.5. Comprovantes de estudos formais de ensino médio na língua escolhida, ou seja, todo o ensino médio tem que ter sido realizado em língua estrangeira (deve ser apresentada fotocópia legível e sem rasura do diploma e do histórico escolar na língua estrangeira);
- 13.6. Certificado de aprovação em um dos seguintes testes de língua estrangeira:
 - 13.6.1. Língua inglesa: TOEFL (PBT: score igual ou maior que 74,2; iBT: score igual ou maior que 94; ITP score igual ou maior que 560); IELTS (score igual ou maior que 6); FCE ; CAE; CPE; ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (score igual ou maior que 500); Cambridge ESOL (Advanced); Michigan ECPE;
 - 13.6.2. Língua francesa: DELF; DALF; TCF; DILF; DFP; DFP Juridique; DFP Tourisme et Hôtellerie; TEF; NANCY;
 - 13.6.3. Língua espanhola: DELE (nível intermediário e seguintes); CELU;
 - 13.6.4. Língua alemã: TestDaF; Goethe-Zertifikat; Goethe-Zertifikat C2: Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleines Deutsches Sprachdiplom - KDS; Großes Deutsches Sprachdiplom – GDS. Para todos os testes citados, serão exigidos os níveis C1 e superiores; PNDS.
 - 13.6.5. Língua italiana: CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5); TRE IT.
 - 13.6.6. Língua portuguesa: certificado de aprovação do Celpe-Bras.
14. currículo da Plataforma Lattes (www.cnpq.br), impresso. Não será aceito nenhum outro formato de currículo. **Não** anexar nenhum comprovante ao currículo;
15. para os candidatos ao Mestrado, **três vias impressas e grampeadas (não encadernar) do projeto inicial de dissertação** e para os candidatos ao Doutorado, **três vias impressas e grampeadas (não encadernar) do projeto inicial de tese**. Os projetos iniciais de dissertação e de tese deverão ser elaborados de acordo com as seguintes instruções do Colegiado do Programa: cada candidato terá direito a apresentar somente um projeto inicial de dissertação ou um projeto inicial de tese, devendo se inscrever em uma área de concentração e em uma linha de pesquisa específicas, entre as relacionadas no item I deste Edital. **O projeto inicial de dissertação e o projeto inicial de tese deverão ser entregues em três vias impressas e grampeadas (não encadernar)**, digitados com fonte *times new roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e **poderão ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia e a folha de rosto. Não acrescentar anexos.** O projeto inicial de dissertação e o projeto inicial de tese deverão se vincular a uma das áreas de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa e deverão conter os seguintes tópicos: **Folha de rosto**, contendo título do projeto, nome do candidato, nível, área de concentração e linha de pesquisa. **Justificativa** contendo uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões de sua escolha, além de uma revisão da literatura científica pertinente ao tema e da indicação do interesse ou relevância do estudo proposto para o desenvolvimento dos estudos literários em geral, ou para melhor conhecimento de um de seus aspectos em particular, ou ainda para aplicações práticas a problemas da realidade brasileira; **Objetivos**

(metas) claramente expressos e desdobrados em gerais e específicos, se necessário; **Metodologia** contendo o referencial teórico-crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos; **Plano**, com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que o tema poderá desdobrar-se; **Cronograma** para a execução do projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, observados os prazos máximos de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão de cada um dos cursos; **Bibliografia** utilizada para a elaboração do projeto (conteúdo e metodologia), organizada conforme as normas da ABNT. Não se trata, ainda, da bibliografia da dissertação e da tese – o que não impede que o candidato indique alguns títulos básicos referentes ao assunto. **O projeto deverá ser redigido de acordo com o padrão culto da língua (observando-se as novas normas ortográficas para a língua portuguesa) e, no caso do Mestrado e do Doutorado em Literaturas de Língua Inglesa, deverá ser redigido em inglês. Nesse caso, a Bibliografia poderá seguir tanto as normas da ABNT quanto as da MLA. Candidatos da área de Literaturas Clássicas e Medievais deverão indicar se o projeto é de Grego, Latim ou Medieval.**

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. A decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento aos termos deste Edital, está prevista para ser divulgada na secretaria e no site do Programa, **a partir das 17 horas do dia 19 de setembro de 2016.**

Não serão deferidas inscrições faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item II deste Edital. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. Informamos que não há recurso para o indeferimento de inscrições que forem entregues incompletas ou fora do prazo e que não atendem às exigências deste Edital. Para a conferência da documentação, o candidato deve utilizar a listagem disponibilizada no Anexo I deste Edital e junto à ficha de inscrição.

O candidato cuja inscrição for deferida utilizará o número de seu CPF para manter seu anonimato durante a realização e correção da prova escrita específica da área de concentração, sendo vedado o conhecimento desse número pela Banca Examinadora.

III – Da Banca Examinadora

As bancas examinadoras do processo seletivo do Mestrado e do Doutorado serão constituídas por professores do Programa e compostas por três membros ou mais, cada uma. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo

O exame de seleção para o mestrado e para o doutorado será realizado nas dependências da Faculdade de Letras da UFMG e constará de duas etapas.

(a) etapa de caráter eliminatório e classificatório. **Prova escrita específica da área de concentração escolhida pelo candidato no ato da inscrição.** O candidato deverá utilizar **letra legível e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.** As provas escritas específicas para o doutorado e para o mestrado em Literaturas de Língua Inglesa **serão em inglês e o candidato deverá responder em inglês.** As provas escritas específicas para o doutorado e para o mestrado das demais áreas de concentração **serão em português e o candidato deverá responder em português.** A nota mínima exigida nessa etapa é de 70 pontos em 100. Essa etapa será realizada no dia **3 de outubro de 2016, às 14 horas para o mestrado e às 14:30 horas para o doutorado,** de forma presencial na Faculdade de Letras da UFMG em sala a ser informada pela secretaria do Programa. O resultado dessa primeira etapa será divulgado a partir das 17 horas do dia **10 de outubro de 2016,** na secretaria e no site do Programa.

Serão aceitos recursos contra o resultado da primeira etapa, nos dias 11 e 13 de outubro de 2016. O candidato deverá utilizar o número de seu CPF para manter seu anonimato também durante a fase recursal da primeira etapa. O recurso deverá ser solicitado junto à secretaria do Pós-Lit, pessoalmente ou mediante procuração simples, no horário de atendimento externo da secretaria, das 13h30 às 17 horas, **por meio do preenchimento de formulário específico que será disponibilizado pelo Pós-Lit. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax, telefone ou correio convencional.** A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa, após a apresentação dos recursos, será divulgada a partir das 17 horas do dia **18 de outubro de 2016,** na secretaria e no site do Programa.

Somente se submeterão à etapa seguinte os candidatos aprovados na prova escrita específica.

1. Para o mestrado:

Prova escrita específica da área de concentração, Literatura Brasileira ou Literaturas Clássicas e Medievais ou Literaturas de Língua Inglesa ou Literaturas Modernas e Contemporâneas ou Teoria da Literatura e Literatura Comparada, escolhida pelo candidato no ato da inscrição. O candidato deverá desenvolver **texto argumentativo** a partir do ponto sorteado do programa. A avaliação levará em conta a clareza de raciocínio e expressão, a concatenação de ideias, a capacidade argumentativa e o bom desempenho linguístico. O programa e a bibliografia para essa prova, indicados pelo Colegiado, estão disponíveis no site do Programa:



www.lettras.ufmg.br/poslit. Durante as provas escritas específicas **não** será admitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos ou digitais.

- 1.1. **Prova de Literatura Brasileira:** prova escrita específica sobre o ponto sorteado do programa, com duração máxima de quatro horas, sendo a primeira hora para consulta do texto objeto de análise e da bibliografia teórico-crítica trazida pelo candidato (somente publicações impressas), aí não compreendidos os fichamentos. Durante a elaboração da prova, poderão ser utilizadas apenas as anotações feitas durante o período de consulta e o texto objeto de análise.
- 1.2. **Prova de Literaturas Clássicas e Medievais:** prova escrita específica sobre o ponto sorteado do programa, com duração máxima de quatro horas, sendo a primeira hora para consulta a textos teóricos (somente publicações impressas), aí não compreendidos os fichamentos. Será permitido, durante a prova, a utilização tanto de anotações feitas no decorrer do período de consulta, quanto de dicionário e gramática impressos. A prova escrita específica versará sobre um dos textos indicados, devendo o candidato, a partir de originais, antigos (gregos ou latinos) ou medievais (portugueses), dissertar sobre as questões formuladas, por escrito, pela banca.
- 1.3. Prova de **Literaturas de Língua Inglesa:** prova escrita específica sobre o ponto sorteado do programa, com duração máxima de quatro horas, sendo a primeira hora para consulta do texto literário e da bibliografia teórico-crítica trazida pelo candidato (somente publicações impressas), aí não compreendidos os fichamentos. Durante a elaboração da prova, poderão ser utilizadas apenas as anotações feitas durante o período de consulta e o texto literário.
- 1.4. Prova de **Literaturas Modernas e Contemporâneas:** prova escrita específica sobre o ponto sorteado do programa, com duração máxima de quatro horas, sendo a primeira hora para consulta da bibliografia literária e teórica trazida pelo candidato (somente publicações impressas), aí não compreendidos os fichamentos. Durante a elaboração da prova, poderão ser utilizadas apenas as anotações feitas durante o período de consulta. Na realização dessa prova escrita específica, espera-se que o candidato demonstre ter pesquisado, além da bibliografia indicada, outras fontes relativas aos tópicos do programa.
- 1.5. Prova de **Teoria da Literatura e Literatura Comparada:** prova escrita específica sobre o ponto sorteado do programa, com duração máxima de quatro horas, sendo a primeira hora para consulta a textos teóricos (somente publicações impressas), aí não compreendidos os fichamentos. Durante a elaboração da prova, poderão ser utilizadas apenas as anotações feitas durante o período de consulta. Na realização dessa prova escrita específica, espera-se que o candidato demonstre ter pesquisado, além da bibliografia indicada, outras fontes relativas aos tópicos do programa.

2. Para o doutorado:

Prova escrita específica da área de concentração, Literatura Brasileira ou Literaturas Clássicas e Medievais ou Literaturas de Língua Inglesa ou Literaturas Modernas e Contemporâneas ou Teoria da Literatura e Literatura Comparada, escolhida pelo candidato no ato da inscrição. O candidato deverá ser capaz de elaborar **ensaio acadêmico** a partir de uma questão sobre textos teórico-críticos ou textos literários fornecidos pela banca no momento do exame. A avaliação levará em conta a clareza de raciocínio e expressão, a concatenação de ideias, a capacidade argumentativa e o bom desempenho linguístico. A duração da prova é de 4 horas. Não há período para consulta, uma vez que não é indicada nenhuma bibliografia ou programa. Os candidatos de Literaturas Clássicas e Medievais poderão utilizar dicionário e gramática impressos. Durante as provas escritas específicas **não** será admitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos ou digitais.

(b) etapa de caráter eliminatório e classificatório. **Arguição oral sobre o projeto inicial de tese ou de dissertação**, em que o candidato ao mestrado será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto inicial de dissertação e o candidato ao doutorado será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto inicial de tese, levando-se em conta as instruções do Colegiado do Programa para a elaboração de projetos, contidas no item II deste Edital. A nota mínima exigida nessa etapa é de 70 pontos em 100. Essa etapa será realizada em **24 de outubro, 25 de outubro e 26 de outubro de 2016**, de forma presencial, na Faculdade de Letras da UFMG, em sala a ser informada pela secretaria do Programa. O resultado dessa segunda etapa será divulgado com o resultado final, a partir das 17 horas do dia **31 de outubro de 2016**, na secretaria e no site do Programa. Durante a arguição oral, **não** será admitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos ou digitais.

V - Do resultado final

A nota final para o mestrado e para o doutorado será calculada pela média ponderada dos resultados obtidos na primeira e na segunda etapas, tendo a prova escrita (etapa a) peso 2 (dois) e a arguição oral sobre o projeto (etapa b), peso 1 (um). Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, **por área de concentração e linha de pesquisa**, com a seguinte indicação de resultado: **reprovado**; ou **aprovado, mas não classificado**; ou **aprovado e classificado**. Serão admitidos no mestrado ou no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por área de concentração e linha de pesquisa, por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas especificadas no item I deste Edital. Em caso de empate, o desempate será feito, nesta ordem: (i) pela nota da primeira etapa (etapa a), (ii) pela nota da segunda etapa (etapa b). Persistindo o empate, terá prioridade, para efeito de aprovação, o candidato mais velho, em conformidade com o previsto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003. O resultado final será divulgado **a partir das 17 horas do dia 31 de outubro de 2016**, na secretaria e no site do Programa.

O candidato poderá pedir vista da prova escrita por ele realizada e da pontuação obtida na etapa b, pessoalmente ou mediante procuração simples, após a divulgação do resultado final do Exame de Seleção, **dentro do prazo de recurso** (10 dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data de divulgação do resultado final, ou seja, até 10 de novembro de 2016). O recurso deverá ser entregue na secretaria do Pós-Lit, pessoalmente ou mediante procuração

simples, até **10 de novembro de 2016**, no horário de atendimento externo da secretaria, das 13h30 às 17 horas, **por meio do preenchimento de um formulário específico que será disponibilizado pelo Pós-Lit. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax, telefone ou correio convencional.**

Os resultados parciais e o resultado final não serão, em **hipótese alguma**, fornecidos por telefone, fax, e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar os resultados que serão afixados na secretaria e divulgados no site do Programa.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os reprovados e os aprovados mas não-classificados, somente poderão retirar sua documentação, pessoalmente ou mediante procuração simples, após a data-limite para recurso, ou seja, **a partir de 11 de novembro de 2016**. A documentação de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, a de candidatos reprovados e a de candidatos aprovados mas não classificados que não forem retiradas até 31 de janeiro de 2017 serão incineradas.

VI – Do registro e da matrícula

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital **deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 9 a 23 de novembro de 2016**, o seu **cadastro prévio**, preenchendo a Ficha de Cadastro Prévio por meio do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG – DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados, na forma exigida (fotocópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. A documentação completa dos aprovados e classificados será enviada ao DRCA pela secretaria do Curso **até o dia 1º de dezembro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação deverá entregar, na secretaria do Programa, **até o dia 17 de fevereiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (fotocópia legível e sem rasura do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou fotocópia legível e sem rasura de declaração ou certificado do estabelecimento oficial informando que concluiu o curso e informando a data em que foi realizada a colação de grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e a tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (não é necessária a tradução de diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão). A tradução deverá ser feita por tradutor juramentado residente no Brasil.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Programa, **até o dia 17 de fevereiro de 2017**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante

válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela secretaria do Curso.

O candidato que ainda estiver vinculado a um curso de Pós-graduação da UFMG deverá se desvincular até o dia 17 de fevereiro de 2017 por meio da defesa da tese/dissertação/monografia ou do cancelamento do registro.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato aprovado e classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e classificados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. Poderá haver remanejamento de vagas entre áreas, linhas e níveis se houver disponibilidade e demanda, **com a aprovação da Câmara de Pós-Graduação.**

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada de acordo com orientação da secretaria do Programa, em data a ser divulgada em www.lettras.ufmg.br/poslit, observado o calendário acadêmico da UFMG.

Todos os comunicados do Programa são enviados aos candidatos e aos alunos por e-mail. Os candidatos aprovados e classificados devem ler o Regulamento do Programa disponível no site www.lettras.ufmg.br/poslit e manter atualizado seu endereço de e-mail, para que possam receber as correspondências encaminhadas pelo Pós-Lit. A divulgação dos resultados no site do Programa dependerá da disponibilidade da internet da rede UFMG.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2016. Prof. Dr. Georg Otte - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da UFMG.



ANEXO I - Exame de Seleção 2017
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Item	Descrição	CONFERÊNCIA
1.	formulário de inscrição disponível no site do Programa, devidamente preenchido e assinado.	
2.	uma fotografia 3x4 recente, colada no campo próprio do formulário de inscrição. A fotografia não pode ser escaneada.	
3.	original ou fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (passo a passo para a obtenção da GRU disponível no Anexo II deste edital e no site do Programa) no valor de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos) ou de sua isenção pela FUMP.	
4.	fotocópia legível e sem rasura da certidão de nascimento ou de casamento	
5.	fotocópia legível e sem rasura da carteira de identidade ou documento de identidade que contenha a data de expedição da carteira de identidade; candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia legível e sem rasura dos documentos exigidos pela legislação específica (fotocópia legível e sem rasura das páginas do passaporte que identificam o candidato estrangeiro e que contêm o visto).	
6.	fotocópia legível e sem rasura de CPF (caso o CPF não conste da carteira de identidade).	
7.	certidão de quitação eleitoral emitida pelos sites do TSE e TRE – http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou expedida pelo Cartório Eleitoral (documento que prova estar em dia com as obrigações eleitorais), no caso de candidato brasileiro. Não serão aceitos apenas os comprovantes de votação. Também não serão aceitas declarações de situação regular do título de eleitor.	
8.	fotocópia legível e sem rasura do certificado de reservista (documento que prova estar em dia com as obrigações militares), no caso de candidato brasileiro do sexo masculino.	
9.	fotocópia legível e sem rasura de comprovante de residência.	
10.	fotocópia legível e sem rasura do diploma de graduação ou outro documento que comprove ter o candidato concluído ou estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.	
11.	fotocópia legível e sem rasura do histórico escolar da graduação.	
12.	fotocópia legível e sem rasura do diploma de Mestrado ou outro documento que comprove ter o candidato concluído o Mestrado, para os candidatos que já possuem o título de mestre.	
13.	fotocópia legível e sem rasura do(s) comprovante(s) de proficiência/certificado(s)/diploma(s) em uma língua estrangeira para os candidatos ao mestrado e em duas línguas estrangeiras para os candidatos ao doutorado , sendo que os candidatos estrangeiros , excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, têm que apresentar também a fotocópia legível e sem rasura do comprovante de proficiência em Português , conforme discriminado neste edital.	
14.	currículo da Plataforma Lattes (www.cnpq.br), impresso. Não será aceito nenhum outro formato de currículo. Não anexar nenhum comprovante ao currículo.	
15.	três vias impressas e grampeadas (não encadernar) do projeto inicial de dissertação ou do projeto inicial de tese, elaborados de acordo com as instruções do Colegiado do Programa constantes deste Edital.	

ANEXO II

Exame de Seleção 2017

Instruções para emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153288

Gestão: 15229 – Universidade Federal de Minas Gerais
O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28830-6 – Serviços administrativos
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;
Nome do contribuinte;
Valor principal: R\$ 133,04
Valor total: R\$ 133,04

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.